



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA- FEIRA 18 DE OUTUBRO DE 2022 N°158

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°022/2022.....1
DECRETO N°067/2022.....2

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Santo do Tocantins, 18 de outubro de 2022.

PORTARIA N.º 022/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município a presente Portaria para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 18 de outubro de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO IEGM ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, JUNTO AO TCE/TO.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins, e;

CONSIDERANDO que o índice de Efetividade da Gestão Municipal -IEGM é uma importante ferramenta que apura a qualidade dos gastos e investimentos públicos, a efetividade das políticas públicas, faz a mensuração dos serviços prestados ao cidadão e orienta para a eleição de prioridades na gestão e de controle social;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora LETICIA RODRIGUES MACHADO, CPF 057.982.431-41, matrícula funcional n° 1530, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, como representante da Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins, junto ao IEGM - SISTEMA DE ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL, para que, sendo a representante, proceda com o preenchimento de informações que se fizerem necessárias junto ao IEGM/TCE-TO.

Art. 2º - A servidora designada está autorizada a requerer dos responsáveis pelas informações o preenchimento dos formulários.

DECRETO Nº 067/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 17 de outubro de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições Legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que através do OFÍCIO/SEMEC nº 029/2022 foi encaminhada a composição do referido conselho para o mandato 2022-2026;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Monte Santo do Tocantins, para o mandato 2022-2026, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Pablo Martins dos Santos - CPF 013.194.301-47

Suplente: Marcos Antônio Alves de Melo - CPF 057.337.611-56

II - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:

Titular: Jayne Santiago Medrado - CPF 059.497.761-43

Suplente: Mariluce Aurora dos Santos Conceição - CPF 556.690.851-91

Titular: Carmem Lúcia Araújo Lopes - CPF 013.005.333-31

Suplente: Paula Mudesto Miranda - CPF 450.750.691-34

III - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Vanessa Cláudia dos Santos - CPF 007.401.201-07

Suplente: Érica Azevedo Lira Martins - CPF 013.216.941-05

Titular: Flávia de Souza Dias - CPF 013.793.741-54

Suplente: Lana Cláudia de Sousa - CPF 925.841.011-49

IV - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DAS ENTIDADES CÍVIS ORGANIZADAS:

Titular: Sebastiana de Sousa Ribeiro - CPF 617.681.971-72

Suplente: Maria do Espírito Santo Andrade Aguiar - CPF 508.021.861-49

Titular: Leticia Rodrigues Machado - CPF: 057.982.431-41

Suplente: Severino Soares Gomes - CPF 170.210.301-34

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Monte Santo do Tocantins - TO, 17 de outubro de 2022.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**